

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica da contratação da atração musical “LANINHA SHOW” para apresentação no distrito de Bitupitá, na cidade Barroquinha, no Estado do Ceará, no dia 03 de Março de 2025, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO “BITUFOLIA 2025-O CARNAVAL DO POVO!”.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, destinados a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: “LANINHA SHOW”, ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, “LANINHA SHOW LTDA” CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO “BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO!” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO! é um tradicional evento de carnaval realizado anualmente na em Bitupitá, distrito do município de Barroquinha-CE. A festividade atrai turistas e movimenta a economia local, o evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Barroquinha através da Secretaria Municipal da Cultura.

Começando sua carreira artística aos 14 anos, cantando em bandas de sua cidade natal, Patos, na Paraíba, Laninha Show sentiu desde cedo que seu destino seria os palcos. Em 2006, convidada por Chico Bill, a cantora se tornou a vocalista de um novo projeto do empresário: a banda Forró Bill - onde ficou por cerca de oitos meses, saindo para assumir a já consagrada Forró Real e ficando conhecida em todo o Brasil. Em sua passagem pela Real, Laninha gravou um DVD e emplacou grandes sucessos, como Insegura, Não me Abandona, Me Beija e Ponto Final.

Construindo uma trajetória ascendente, a artista aceitou a proposta feita por um os maiores cantores da época, Felipão, e dividiu com ele por um período o comando da sua banda. Já no ano de

2008 passou a integrar a Forró Estourado ao lado de Romim Mata, onde também gravou um DVD e lançou músicas “estouradas”, como: Se Acha que Vou Morrer de Amor, Vacilou Agora Chora e Sofra e Chora Só. Em 2012, Laninha recebeu o convite da A3 Entretenimentos para levar seu talento ao novo projeto do grupo, a Pé de Ouro. A cantora topou o desafio e em sua passagem de 06 anos pela banda gravou mais um DVD, além de transformar suas músicas de trabalho em grandes sucessos, como Se Eu Tivesse Você, Quem Ama Perdoa, Mainha Painho e Vê se Não Chora.

Trazendo sempre consigo a voz marcante e inconfundível, Laninha se consolidou como uma das melhores cantoras do mercado forrozeiro nacional e resolveu alçar novos vãos em 2016. Ela, que deu início à carreira solo em agosto, vem mostrando sua verdadeira identidade como artista e agradando ao público com um show que traduz seu estilo, mesclando músicas agitadas e românticas, além de um bloco intitulado Baú da Laninha, composto por grandes sucessos que marcaram a sua carreira.

A contratação da LANINHA SHOW traria benefícios em termos de visibilidade e promoção do evento. Sua popularidade nas redes sociais e mídias digitais garantiriam uma ampla divulgação do BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO!, atraindo um público ainda maior e potencialmente atraindo a atenção de outros artistas e influenciadores, gerando um impacto positivo para a imagem do evento e da cidade de Barroquinha.

Portanto, a inclusão da LANINHA SHOW como atração musical no BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO! Seria uma escolha estratégica, considerando seu estilo musical, relevância cultural e capacidade de entreter e engajar o público presente, além de promover o evento de forma ampla e atrativa.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução. Dessa forma, as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhistas são as usuais para a generalidade do objeto conforme a ser disciplinado no processo.

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimento e habilidades, teóricas e práticas, para a execução dos serviços, a serem atendidos pelo prestador serão.

- Contrato Social e aditivo (se houver), acompanhado do RG e CPF do(s) sócio(s);
- Balanço patrimonial com faturamento;
- Declaração de Exclusividade Artística e/ ou documento correspondente - com total poderes para comercialização de Shows, por parte da ATRAÇÃO CONTRATADA; se for o caso;

- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Regularidade de Tributos Estadual;
- Certidão de Regularidade de Tributos Municipal;
- Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos Federais e Previdenciários;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão que não emprega menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
- Declaração informando que concorda com os termos de habilitação;
- Release Artístico;
- Carta Proposta Comercial;
- Notas Fiscais que demonstrem a compatibilidade dos preços praticados com a proposta ofertada

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso concreto em tela será realizada uma contratação artística (HUNGRIA), conforme estimativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO APRESENTAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO COLETIVA COM CACHÊ DOS MÚSICOS.	SERV	01

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na composição do valor estimado, fora levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista na nossa cidade, sendo que o **empresário que detém a exclusividade do artista**, deverá comprovar que este valor é compatível, com valores de apresentação já realizadas em outros eventos do mesmo porte ou de maior envergadura.

O valor estimado para uma apresentação de 02 (duas) horas é de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais) por apresentação, considerando os valores praticados por outros órgãos públicos.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.	DATA DA APRESENTAÇÃO	V.TOTAL
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO APRESENTAÇÃO MUSICAL, APRESENTAÇÃO COLETIVA, COM CACHE DOS MÚSICOS.	SERV	01	03 DE MARÇO DE 2025	R\$70.000,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a contratação da atração artística “LANINHA SHOW” para apresentação artística, em comemoração às festividades como parte do evento alusivo “BITUFOLIA 2025-O CARNAVAL DO POVO!”, já previsto no nosso calendário anual de eventos, ocorrendo que, a escolha desta banda do setor artístico é acertada, pois ela tem como proposta promover a diversidade cultural, garantindo tanto acesso a população, quanto aos turistas que frequentam a cidade.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto, haja vista tratar-se apenas 01 (uma) apresentação musical, sendo o item indivisível.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação da atração musical são os seguintes:

- **Atrair um grande público:** A presença de um artista popular e conhecido nacionalmente atrai um grande número de pessoas, inclusive de cidades vizinhas. Isso contribuirá para aumentar o alcance do evento e fortalecer a imagem de Barroquinha como um município vibrante e acolhedor.
- **Gerar renda e emprego:** A cidade gerará renda e emprego para os diversos setores do comércio local.
- **Proporcionar entretenimento de qualidade:** A apresentação musical de qualidade proporcionará entretenimento para todos os públicos. Isso contribuirá para tornar o evento mais alegre e festivo, proporcionando momentos de lazer e descontração para a comunidade.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a realização do evento, será adotado uma série de providências prévias, que devem ser tomadas com antecedência para garantir o sucesso do evento. Essas providências incluem:

- **Preparação do local:** O local do evento deve ser preparado para receber o público e os artistas. Isso inclui a instalação de palco, som, iluminação e outros equipamentos necessários. É importante considerar os seguintes fatores:

Estrutura: O local deve ter estrutura suficiente para receber o público e os artistas.

Equipamentos: O local deve ter os equipamentos necessários para a realização do evento.

Segurança: O local deve ser seguro para o público e os artistas.

- **Divulgação do evento:** O evento deve ser amplamente divulgado para atrair o público. Isso pode ser feito por meio de mídias sociais, anúncios publicitários e outros canais, incluindo:

Mídias sociais: As mídias sociais são uma ótima forma de divulgar eventos.

Anúncios publicitários: Os anúncios publicitários podem ser uma boa forma de alcançar um público mais amplo.

Outros canais: Outros canais de divulgação, como rádio, televisão e imprensa, também podem ser utilizados.

A realização de todas essas providências com antecedência é essencial para garantir o sucesso de um evento musical.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas/interdependentes para em comemoração as festividades do evento alusivo “BITUFOLIA 2025-O CARNAVAL DO POVO!”, envolvem principalmente:

- O local onde o evento será realizado é fundamental para a sua realização. Sendo o mesmo promovido no *distrito de Bitupitá, do município de Barroquinha, Estado do Ceará*.
- Contratação de serviços de alimentação: A alimentação é um aspecto essencial, devendo todos os custos com a alimentação saírem por conta da contratada.
- Contratação de serviços de segurança: A segurança é fundamental para garantir a tranquilidade dos participantes do evento. É importante destacar que a administração municipal irá contratar segurança especializada em eventos e junto com o policiamento ofertado pelo Estado, buscará garantir a segurança e tranquilidade aos participantes.

Além dessas contratações, é importante também considerar a necessidade de contratar outros serviços, tais como: contratação de serviços de limpeza, contratação de serviços de decoração, contratação de serviços de transporte.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A geração de resíduos é um dos impactos ambientais mais significativos causados pela realização de eventos festivos. Os resíduos podem ser sólidos, líquidos ou gasosos, e incluem desde embalagens de alimentos e bebidas até materiais de construção e descartáveis. A gestão inadequada dos resíduos pode causar a poluição do solo, da água e do ar, além de aumentar o risco de incêndios.

A poluição sonora é outro impacto ambiental comum associado à realização de eventos festivos. Os sons altos podem causar danos à saúde humana, como perda auditiva, estresse e distúrbios do sono. Além disso, a poluição sonora pode perturbar a fauna local e afetar o bem-estar dos animais.

A poluição atmosférica também pode ser causada pela realização de eventos festivos, principalmente pela queima de combustíveis fósseis para o transporte, a geração de energia e o funcionamento de equipamentos. Os poluentes atmosféricos podem causar problemas respiratórios, doenças cardiovasculares e alterações climáticas.

A poluição hídrica pode ser causada pela descarga de resíduos líquidos, como esgoto e águas de chuva contaminadas, nos corpos hídricos. Os poluentes hídricos podem prejudicar a qualidade da água para o consumo humano, o abastecimento de água para a agricultura e a pesca.

De forma que a administração municipal buscará minimizar o máximo possível a redução dos impactos causados, adotando medidas para reduzir os impactos ambientais.

Algumas dessas medidas incluem:

- Redução da geração de resíduos: o uso de materiais reutilizáveis e a reciclagem dos resíduos são medidas importantes para reduzir a quantidade de resíduos gerados por eventos festivos.
- Controle da poluição sonora: com a fiscalização e a divulgação de campanhas na realização do evento com controle do volume do som.
- Ações de conscientização para os participantes do evento festivo e da população em geral sobre a importância da sustentabilidade, que é fundamental para mitigação dos impactos ambientais causados.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade para a contratação da presente atração musical é possível diante de alguns fatores que podemos mencionar, em especial:

- O orçamento disponível: O custo para contratação da atração musical está dentro do orçamento do município.
- O público-alvo: A atração é adequada ao público-alvo do evento, sendo a um público diversificado, sobretudo o público jovem, no qual a presente contratação, possui uma quantidade significativa de jovens.
- O local do evento: O local do evento também pode influenciar a viabilidade da contratação de uma atração musical. Sendo evento realizado anualmente e dentro da programação cultural do município.

Além desses fatores, é importante considerar também a logística da contratação, guarda total disponibilidade com a banda ou artista na data do evento.

13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a contratante e a prestadora de serviços serão: telefone, e-mail, Whatsapp e ofício.

A contratante deverá designar uma representação legal da empresa, com poderes de resolução para que seja suprimido quaisquer eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato, informando também endereços, telefones e (celular), e-mail e outros meios de comunicação para o contato do mesmo.

14. FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento ao contratado será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação musical, com a apresentação por parte da contratada da nota fiscal e todas as certidões de regularidade fiscal.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Thales Ferreira Rocha Soares - **Secretário Municipal de Cultura**

Barroquinha-CE, 05 de Fevereiro de 2025.



THALES FERREIRA ROCHA SOARES
MUNICÍPIO DE BARROQUINHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA